



## **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS**

### **Projeto de Lei n.º 630/XV/1.ª (IL) - Facilita a utilização mista de imóveis para arrendamento e alojamento local, aumentando a oferta de habitação para estudantes e profissionais deslocados**

#### **PARECER**

A Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe.

#### **POSIÇÃO DA ANAFRE**

A matéria objeto do presente Projeto de Lei não se insere nas competências legais dos órgãos das Freguesias, pelo que a ANAFRE entende não dever pronunciar-se, não emitindo o solicitado Parecer.

Em todo o caso, face ao atual cenário de carência habitacional, a ANAFRE concorda com a criação de medidas que aumentem a oferta de habitação para estudantes e profissionais deslocados.

Lisboa, 12 de abril de 2023